



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira 25 de março de 2019 IOBJP - Nº 619 - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2484, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

(De autoria da Vereadora Rosângela de Souza Pavani Escudeiro)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA QUE LIGA A AVENIDA YADOYA AO LOTEAMENTO MARF I COMO “TRAVESSA “ILÍDIO JACOMIN”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. A travessa que liga a Av. Yadoya ao loteamento Marf I, nesta cidade de Bom Jesus dos Perdões, passa a denominar-se “Travessa “Ilídio Jacomin”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas para a sinalização da referida Travessa, correndo as despesas por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 22 de março de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 98/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ÚNICO, contratação de empresa especializada para o eventual aquisição de medicamentos de uso único, conforme a proposta enviada ao Ministério de Saúde em atenção aos Recursos de Emendas Parlamentares, constantes do Anexo 01 – Características do Objeto O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 11 de Abril de 2019 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo,

nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 22 de Março de 2019.

DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000 (ramal 219).

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 15/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para uso da secretaria de obras para manutenção das vias públicas e prédios da prefeitura de bom jesus dos perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 9 de Abril de 2019 a ser realizada às 10h: 00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo,



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira 25 de março de 2019 IOBJP - Nº 619 - Ano V

nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, , 22 de março de 2019.

DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 93/2018 Pregão Presencial 64/2019

OBJETO: MATERIAL DE ENFERMAGEM (CURATIVO)

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

PÁG. 2

EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ: 55.309.074/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RODOVIA GERALDO SCAVONI, Nº 2300 GALPÃO 2324

BAIRRO: RIO COMPRIDO

CEP: 12305-900

CIDADE: JACAREI/SP

FONE: 12-39259000

TOTAL: R\$ 37.752,42(Trinta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)

EMPRESA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

587122394114

ENDEREÇO: AV 28- A, 645

BAIRRO: VILA ALEMÃ

CEP: 13506-685

CIDADE: RIO CLARO/SP

FONE: (19)3533-7000

TOTAL: R\$ 6.300,00(Seis Mil e Trezentos Reais)

EMPRESA: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP

CNPJ: 15.725.489/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: R FRANZ DE CASTRO HOLZWARH, 103

BAIRRO: JD PEREIRA DO AMPARO

CEP: 12327-696

CIDADE: JACAREI/SP

FONE: 12 3951 1062

TOTAL: R\$ 31.230,00(Trinta e Um Mil, Duzentos e Trinta Reais)

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

5259495840034

ENDEREÇO: ROD JK - BR 459, 0 KM 99

BAIRRO: SANTA EDWIGES

CEP: 37550-000

CIDADE: POUSO ALEGRE/MG

FONE: 35 34255432

TOTAL: R\$ 9.442,80(Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

EMPRESA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 03.434.334/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: R FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677

BAIRRO: JD PIRATININGA

CEP: 06230-010

CIDADE: OSASCO/SP

FONE: 11 3837 9517

TOTAL: R\$ 7.215,00(Seis Mil, Duzentos e Quinze Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 13 de Fevereiro de 2019..

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 100/2018 Pregão Presencial 71/2019

OBJETO: MATERIAL DE ENFERMAGEM (OUTROS)



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira 25 de março de 2019 IOBJP - Nº 619 - Ano V

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.515.873/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: VOLUNTARIOS DA PATRIA 4641

BAIRRO: SANTANA

CEP: 02010-000

CIDADE: SAO PAULO/SP

FONE: 11 2729 6657

TOTAL: R\$ 80.915,70(Oitenta Mil, Novecentos e Quinze Reais e Setenta Centavos)

EMPRESA: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP

CNPJ: 15.725.489/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: R FRANZ DE CASTRO

HOLZWARTH, 103

BAIRRO: JD PEREIRA DO AMPARO

CEP: 12327-696

CIDADE: JACAREI/SP

FONE: 12 3951 1062

TOTAL: R\$ 25.817,70(Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos)

BOM JESUS DOS PERDOES, 19 de Fevereiro de 2019..

SÉRGIO FERREIRA

Prefeito

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 101/2018

Pregão Presencial 72/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (DESCARTAVEIS)

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ: 55.309.074/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RODOVIA GERALDO SCAVONI, Nº 2300 GALPÃO 2324

BAIRRO: RIO COMPRIDO

CEP: 12305-900

CIDADE: JACAREI/SP

FONE: 12-39259000

TOTAL: R\$ 477,90(Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos)

EMPRESA: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP

CNPJ: 15.725.489/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: R FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH, 103

BAIRRO: JD PEREIRA DO AMPARO

CEP: 12327-696

CIDADE: JACAREI/SP

FONE: 12 3951 1062

TOTAL: R\$ 18.589,05(Dezoito Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Cinco Centavos)

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

5259495840034

ENDEREÇO: ROD JK - BR 459, 0 KM 99

BAIRRO: SANTA EDWIGES

CEP: 37550-000



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira 25 de março de 2019 IOBJP - Nº 619 - Ano V

CIDADE: POUSO ALEGRE/MG
FONE: 35 34255432
TOTAL: R\$ 47.558,40(Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

BOM JESUS DOS PERDOES, 20 de Fevereiro de 2019..

SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

PORTARIA SMG nº170, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, acolhendo o parecer exarada pela Procuradoria-Geral do Município, que passa a integrar esta portaria, adita a portaria nº 27/2019, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 25 de março 2019.

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA SMG nº171, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos

PÁG. 4

Perdões, Estado de São Paulo, acolhendo o parecer exarada pela Procuradoria-Geral do Município, que passa a integrar esta portaria, inaugura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 1276/2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 25 de março 2019.

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira 25 de março de 2019 IOBJP - Nº 619 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

DECRETO SMF Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre: “Suplementa por crédito adicional suplementar, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais).”

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso I do Art. 4º da Lei nº 2476, de 19 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 4% do total da despesa fixada no orçamento para 2019,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais), a fim de suplementar as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Crédito adicional suplementar:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 90	100,00
04.122.0003.2010 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTA	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 99	350,00
02.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 173	220,00
02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 227	4.300,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 229	500,00
08.244.0007.2053 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 248	1.200,00

DECRETO SMF 07
Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.305.0009.2030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOOSE	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 358	180,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 453	4.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 503	14.000,00
02.11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 596	5.200,00
TOTAL GERAL	30.050,00

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Crédito adicional suplementar:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 91	100,00
04.122.0003.2010 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTA	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 101	350,00
02.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 174	90,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 178	40,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 181	90,00
02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 230	4.800,00
08.244.0007.2053 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - Ficha 247	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.305.0009.2030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOOSE	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 363	180,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 445	4.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 502	14.000,00
02.11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 598	5.200,00
TOTAL GERAL	30.050,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 20 de fevereiro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira 25 de março de 2019 IOBJP - Nº 619 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

DECRETO SMF Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre: “Suplementa por remanejamento, transposição e transferência, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais).”

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas, por remanejamento, transposição e transferência, no valor de R\$ 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais), as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2011 - ADM. E MANUT. DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 110	4.500,00
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0004.2013 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha 138	2.900,00
02.14 - SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANIT. ANIMAL	
20.606.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 629	400,00
TOTAL	7.800,00
<u>- Transposição:</u>	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	

DECRETO SMF 08
Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 52	4.100,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 384	100,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.452.0014.2042 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 556	50,00
TOTAL	4.250,00
- Transferência:	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 232	2.600,00
TOTAL	2.600,00
TOTAL GERAL	14.650,00

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 326	400,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 502	5.350,00
02.11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 597	2.050,00
TOTAL	7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

- Transposição:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ficha 42	4.100,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0011.1001 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 427	100,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.452.0014.1005 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 536	50,00
TOTAL	4.250,00
- Transferência:	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 230	2.600,00
TOTAL	2.600,00
TOTAL GERAL	14.650,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira 18 de março de 2019 IOBJP - Nº 616 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

DECRETO SMF Nº 17, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de dotação orçamentária no orçamento em execução até o valor de R\$ 29.678,32 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), de acordo com autorização contida na Lei nº 2457/2018, de 21/08/2018”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o inciso IV do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de 4% (quatro por cento) do orçamento das despesas, amparados no superávit financeiro, em excesso de transferências não compulsórias do Estado e União, através de convênios e recursos vinculados;

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais especiais no Orçamento Vigente, até o montante de R\$ 29.678,32 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme autorização contida no inciso IV do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unid.	Secretaria	Funcional Programática	Fonte Recurso	Natureza Despesa	Valor R\$	Justificativa
02.08.00	Educação	12.361.0011.2033	2	3.3.90.39	24.404,72	Saldo financ. remanescente
02.08.00	Educação	12.365.0011.2033	2	3.3.90.39	5.273,60	Saldo financ. remanescente
TOTAL SECRETARIA DA SAÚDE					29.678,32	

TOTAL	29.678,32
--------------	------------------

Art. 2º - O recurso para a abertura do “Crédito Adicional Especial” de que trata o artigo 1º deste Decreto esta amparado no superávit financeiro da Fonte 2 (transferências e convênios

DECRETO SMF 06
Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

estaduais - vinculados), especificamente do recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, no valor de R\$ 29.678,32 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira 25 de março de 2019 IOBJP - Nº 619 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

DECRETO SMF Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre: “Suplementa por crédito adicional suplementar, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).”

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso I do Art. 4º da Lei nº 2476, de 19 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 4% do total da despesa fixada no orçamento para 2019,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), a fim de suplementar as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Crédito adicional suplementar:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2011 - ADM. E MANUT. DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 104	1.400,00
02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 184	200,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 307	3.700,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.452.0014.2042 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 547	100,00
02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 614	1.500,00
TOTAL GERAL	6.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Crédito adicional suplementar:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2011 - ADM. E MANUT. DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 105	1.400,00
02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 185	200,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 305	3.700,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.452.0014.2042 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 548	100,00
02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 612	1.500,00
TOTAL GERAL	6.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal